



PORTARIA Nº 2457/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**.

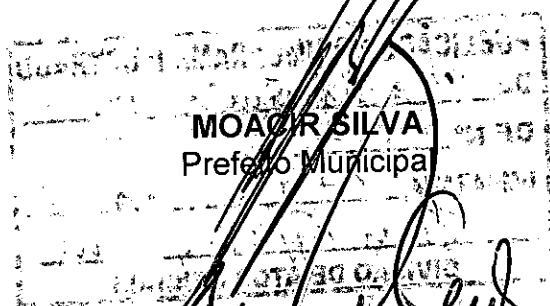
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.295.374-4- SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.610.879-26, admitida em 07 de maio de 2012, para exercer a função de Técnico de Higiene Dental 40 horas, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.1 Outubro 120 13
DE Nº 9.904
UMUARAMA, 17.1 10 120 13
Olli G. Arns
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS